Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1a, SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, realizada no dia 16 de Novembro de 19

Aos dez esseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e qu às 21,55 horas,na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se a 18a. Sessão Extraordinária, sob a presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos Srs. Francisdo de Prince e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Florentino Favorette, Jorge Tamura, Adelino Mendes Melges, Vergilio Rodrigues Alves, Raul José de Oliveira, Francisco Mesquini Neto, Victorio Negrini, Arthur Rotoli e Francisco de Prince. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão e comunica que deixa de ser lida a ata da Sessão anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 2a. discussãoe votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 27/64 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para doar varios lotes de terrenos a firma Maquinas Agricolas Jacto S/A. Entra em 2a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Porjeto de lei 28/64 de autoria do Sr. Prefeito Municipal,solicitando autorização para despapriar varios terrenos a fim de serem doados a firma Irmãos Cavalari. Entra em 2a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 29/64 deautoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para vender ou permutar veiculo da Municipalidade. Entra em 2a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 30/64 de autoria do Sr Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas do Orçamento vigente do Municipio de Queirez. Entra em 2a. discussãoe votação e sem debates é aprovado O Projeto de lei 31/64 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial destinado ao pagamento de despesas havidas no Municipio deQueirez. Entra em 2a. discussão e votação o projeto de lei 32/64 de autoria do vereador Dr. Durval de C. e Silva, concedendo auxilio aváries estabelecimentos de ensino. A seguir o Sr. Presidente passa a presidencia ao Vice-Presidente Sr. Adelino Mendes Melges. Com a palavra o vereador Florentino Favorette lamentou não constar do presente Projeto auxilio aos estabelecimentos de ensino do Municipio de Queirez Distrito de Paulopolis, em em seguida sugeriu ao autor a apresentar numa proxima Sessão,um projeto de lei concedendo um auxilio tambem a esses estabelecimentos, tendo na ocasião o vereador Dr. Durval de C. e Silva concordado apresentar projeto de lei nesse sentido. Submetido a votos o presente projeto de lei foi o mesmo aprovado. Nada mais o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu, (a) Antonio Fernandes Filho, Aux. de Diretor da Secretaria lavre a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Antonio Fernandes Filho
Aux. de Diretor